



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 319

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
DECRETO.....	03

COMUNICADO

Comunicamos aos leitores do Diário Oficial do Município de Vicentina-MS, que devido a uma falha técnica no programa de edição do Diário, as edições de nº 275 a nº 312, constou erroneamente as datas referentes as publicações, sendo que o correto é o ano de 2019 e não 2018. A validade das mesmas podem ser confirmadas pela assinatura digital que consta no final de cada edição.

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CON-
TRATO Nº. 026/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
SIGMAASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusulas do Contrato nº. 026/2017, em razão da prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, dando nova redação às cláusulas.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 026/2017, firmado em 03 de abril de 2017, permanecem inalteradas.

DATA: 02 de abril de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-
NEGILDO**, Prefeito Municipal, **SIGMA ASSESSORIA
EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, contratado e as Testemu-
nhas: **GRACIELE CRISTINA PIVETTA** e **LUIZ ANTO-
NIO VIDAL DE ARRUDA**.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO**

DECRETO Nº. 009, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no município de Vicentina, MS, e será constituído pelos seguintes membros:

A – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

a.1. – Luiz Antonio Vidal de Arruda – titular
Jalmir dos Santos Silva – suplente

a.2. Elisangela Camargo Nantes Alves - titular
Everton Ricardo Pereira de Souza - suplente

B – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

b.1. – Fernanda Fabrício Gonçalves Ramalho – titular
Eliezer Ricardo de Souza– suplente

b.2. Matheus Ribas Seribelli – titular
Jaqueline Hauptenthal - suplente

C – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

c.1. – Lucia Ferreira Alexandre de Lima – titular
Maria de Fátima Barbosa de Oliveira – suplente

D – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

d.1. – Cristiane Cavalcante da Cruz – titular
Wérica Gomes Lima Souza – suplente

E – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

e.1. – Robervania Mendonça de Moura – titular - PRESIDENTE
Priscila Barbosa Barcelos – suplente

F – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

f.1. – Maria Aparecida Braga de Oliveira – titular
Jaqueline Silva Dantas Moura– suplente

f.2. – Maria Crislaine da Silva Ramalho – titular
Rosangela Soares Alves Cruz – suplente

G – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

g.1. – Joel Martins de Moura – titular – VICE-PRESIDENTE
Aline da Cunha Martins Luiz – suplente

PRESIDENTE: Robervania Mendonça de Moura
VICE-PRESIDENTE: Joel Martins de Moura

Artigo 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Artigo 3º. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, porém será considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº. 023/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 04 de abril de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

